



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epitácio Pessoa

**PROJETO DE LEI N° 1.232 /2023.**

**AUTOR:** Deputado **João Gonçalves de Amorim Sobrinho.**

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Liana Filgueira Albuquerque.

**FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**DECRETA:**

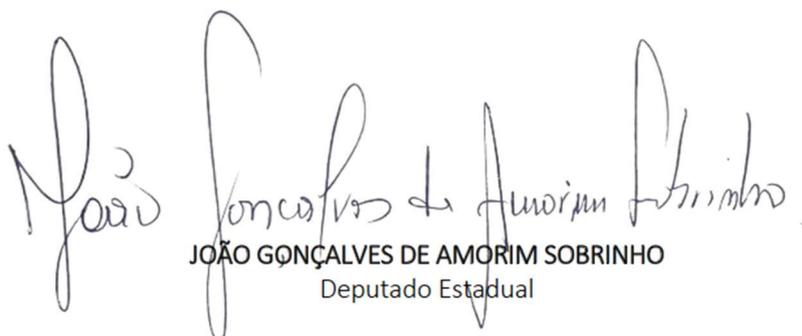
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Liana Filgueira Albuquerque, atual Vice-Reitora da Universidade Federal da Paraíba, pelas suas ações reconhecidamente meritorias no exercício do múnus público, com relevantes repercussões ao desenvolvimento da Educação no Estado da Paraíba.

**Parágrafo Único** - O título referido no *caput* deste artigo será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa, em dia e horário a serem definidos, de acordo com a disponibilidade da homenageada.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 25 de Outubro de 2023.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.



**JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO**  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epitácio Pessoa

### **JUSTIFICATIVA**

O Título de Cidadão Paraibano é uma honraria concedida aos cidadãos não-paraibanos, que diante de atos de relevante interesse social, em favor da população paraibana, são homenageados com a referida honraria. A concessão, portanto, equipara o homenageado, como forma de adoção oficial, aos cidadãos naturais do Estado da Paraíba.

A pessoa agraciada passa a ser um conterrâneo, um cidadão de terras paraibanas.

Tomando por base tais condições para concessão da referida homenagem, tem-se que a Sra. Liana Filgueira Albuquerque, cumpre integralmente todos os requisitos para tal honraria, por todos os esforços desempenhados no emprego de suas habilidades de conhecimentos em prol do crescimento da UFPB e, conseqüentemente, da educação de todo o povo paraibano.

A Dra. Liana Filgueira Albuquerque, natural do Estado de Pernambuco, alcançou o título de Doutora em Engenharia Química, bem como de Mestra em Engenharia Química, ambos pela UFRN, e, após demasiados estudo e empenho, tornou-se professora e Vice-Reitora da UFPB.

Sua relevante atuação vai além dos muros da Universidade, com o desempenho de importantes projetos de extensão universitária, a exemplo de Planos de elaboração de segurança de água para diversos Municípios do Estado da Paraíba, bem como o Projeto Cadastro Ambiental Rural, com o atendimento às pequenas propriedades rurais de famílias de baixa renda no Município de Alagoa Grande-PB.

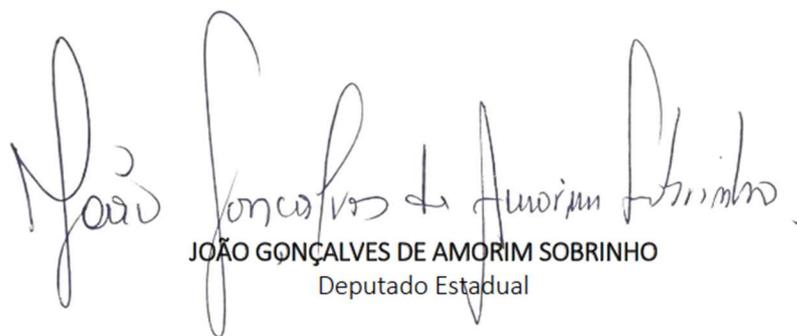
Por todo o exposto, é indiscutível a importância das suas ações para a sociedade paraibana, de relevância nacional, inclusive, se levarmos em consideração a relevância da UFPB para todo o Brasil.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa Epiácio Pessoa

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, para concessão do pretendido Título de Cidadã Paraibana, a Vice-Reitora da UFPB, Sra. Liana Filgueira Albuquerque, por sua excelente desenvoltura e atuação em todo o Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 25 de Outubro de 2023.  
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.

  
**JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO**  
Deputado Estadual